



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Marapanim, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J F REIS VALE EIRELI, CNPJ: 30.179.891/0001-56, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Marapanim/PA, 08 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
PRESIDENTE DA CPL